

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

EDITAL PROEX Nº 018/2019 – AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA, TRANSPORTE E CRECHE - REGULAR

PRIMEIRA LISTA DE ENTREVISTAS

Local: Laboratório de Informática (Campus 2)

Data: 22/11/2019 (Sexta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
LORRAYNE SAMPAIO FREITAS	ISABELLA LEAL	14:30 – 15:00hs
LUAN RIBEIRO DE SOUZA	ISABELLA LEAL	15:00 – 15:30hs
LUANA CORREA MARINHO	ISABELLA LEAL	15:30 – 16:00hs
LUCAS ANDRADE SIRQUEIRA	ISABELLA LEAL	16:00 – 16:30hs
LUCAS CORTES SERRAO	ISABELLA LEAL	16:30 – 17:00hs
LUCAS FERNANDES MATOS	ISABELLA LEAL	17:00 – 17:30hs

Observação:

Segundo o Edital Proex 018/2019,

- **15.2.** O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia, Transporte e/ou Creche indeferidos se:
- I. Os membros do grupo familiar não receberem ou não atenderem a equipe técnica de Serviço Social da CAEST/PROEX durante a Visita Domiciliar;
- **II.** Informar endereço residencial incompleto ou incorreto, inviabilizando a localização da residência pela equipe;
- a) Será realizada tentativa de contato com discente para informar a inviabilidade da visita e solicitar maiores informações, caso discente não apresente as informações solicitadas terá a solicitação de auxílio **INDEFERIDA**.
- **III.** Não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência em tempo hábil, quando for o caso;
- **15.3.** O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar PREVIAMENTE à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de e-mail permanencia@unifesspa.edu.br, com o ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência mediante documentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.

I. Não serão remarcadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 21 de novembro de 2019.

Valdelina Brito de Queiroz COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DIAIE/PROEX/UNIFESSPA Port n° 349/2017